

Lei nº 682, de 27 de Junho de 1956.

Autoriza o pagamento de contas de serviços anteriores e salários atrasados.

A Câmara Municipal de Voto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto, na Contadaria Municipal, um crédito especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinados ao pagamento de contas de serviços anteriores e salários atrasados.

Art. 2.º - Para fazer face à despesa desta lei, fica anulada parcialmente, em igual quantia a verba 3-6-1/887-2 Material Permanente nº 11, do Orçamento.

Art. 3.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho Municipal de Voto Feliz, em 27 de -
Junho de 1956.

Luis Martins
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de -
Junho de 1956.

José Moraes
Secretário